

Democratização do acesso à Cultura no Ceará: a experiência dos editais de Cultura

Cleilson Pereira Ribeiro

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho

Universidade Estadual do Ceará – UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/4836>

Resumo

Este trabalho visa examinar a democratização do acesso a cultura no Ceará durante o segundo mandato do governo Cid Gomes (2011-2014) analisando a relação entre o financiamento de projetos culturais, por meio dos editais públicos, enquanto política de governo para a cultura, assim como os diferentes momentos históricos da Cultura cearense, sua legislação cultural, e a atuação da Secretaria de Cultura do Ceará-SECULT no âmbito das políticas públicas. O trabalho baseia na análise das leis de incentivo a cultura do Brasil e do Ceará (Lei Rouanet e Lei Jereissati) e as formas como o sistema de financiamento à Cultura, influenciaram e/ou influenciam o campo da produção cultural no estado do Ceará, discutindo sobre o acesso à cultura por meio de políticas democráticas, com ênfase na teoria democrática contemporânea, utilizando-se de parâmetros que se baseiam na literatura sobre políticas públicas e financiamento cultural, fornecendo alguns elementos que possibilitam a compreensão do campo da produção de cultura no Ceará e sua articulação com as políticas de financiamento público à Cultura do Brasil.

Palavra-chave política cultural; financiamento à cultura; editais culturais.

Abstract

This work aims to examine the democratization of access to culture in Ceará during the second term of the government Cid Gomes (2011-2014) analyzing the relationship between the financing of cultural projects, through public notices, as a government policy for culture, as well as such as the different historical moments of Ceará's culture, its cultural legislation, and the role of the Secretariat of Culture of Ceará-SECULT in the scope of public policies. The work is based on the analysis of the cultural incentive laws in Brazil and Ceará (Rouanet Law and Jereissati Law) and the ways in which the culture financing system influenced and / or influences the field of cultural production in the state of Ceará, discussing on access to culture through democratic policies, with an emphasis on contemporary democratic theory, using parameters that are based on the literature on public policies and cultural financing, providing some elements that enable the understanding of the field of cultural production in Ceará and its articulation with public financing policies for Brazilian Culture.

Key-word cultural policy; financing for culture; cultural notices.

Introdução

As razões práticas desse trabalho estão centradas na possibilidade de dar aos gestores, novas possibilidades de abordagens sobre uma gestão baseada na construção dos princípios contemporâneos da administração, que contemplem mudanças na qualidade da implementação de políticas públicas no âmbito da cultura e se apresente como um subsídio para os diversos agentes que interagem no campo cultural, atendendo aos muitos desafios na elaboração e na prática de políticas culturais, consolidando o processo de tomada de decisão e escolha.

Sua relevância consiste no fato de seu tema tratar de assunto muito evidente no âmbito do discurso teórico da atualidade, promovendo inquietações, no que diz respeito a organização e gerenciamento dos debates sobre a gestão cultural e a implementação das políticas públicas.

Com o crescimento do processo de institucionalização no campo da cultura nos mais diversos níveis, estados e municípios, integraram á suas pautas de políticas públicas, as demandas por cultura, como parte das máquinas administrativas, elaborando ações de governo que não estejam desconectados dos objetivos planejados.

Os estudos teóricos, sobre Políticas públicas culturais são responsáveis por conceituarem diversas formulações, propostas, tanto pela administração pública, quanto por organizações não-governamentais e empresas privadas, sendo desenvolvidas com o objetivo direto da promoção da cultura na sociedade.

Enquanto dimensão estruturante de qualquer governo, as políticas públicas culturais, necessitam atender a uma pactuação, que envolve gestores, produtores e artistas. O estado não pode agir sozinho, determinando as ações que possam ser postas em prática, sem considerar os agentes envolvidos no processo.

As razões práticas desse trabalho estão centradas na possibilidade de dar aos gestores culturais novas possibilidades de abordagens sobre uma gestão baseada na construção dos princípios contemporâneos da administração, que contemplem mudanças na qualidade do desenvolvimento de políticas públicas para a cultura e se apresente como um subsídio para desafiar novas pesquisas, no campo da gestão cultural, do acesso e da democratização da cultura da cidadania.

Sua relevância consiste no fato de seu tema tratar de assunto muito evidente no âmbito do discurso teórico da atualidade, promovendo inquietações, no que diz respeito a organização de políticas públicas, com ênfase nos debates sobre a gestão e o papel do estado nas implementações de ações e estratégias governamentais no âmbito cultural.

A análise da experiência dos editais de cultura, enquanto política pública de Estado para cultura no Ceará, e sua efetiva contribuição para o acesso e a democratização da cultura, é analisado apoiando-se na teoria proposta por Pierre Bourdieu, nos seus conceitos de campo, capital e habitus. Para construir o arcabouço de discussão, é discutido o processo construtivo do campo das políticas públicas, levando em conta os sujeitos envolvidos e o papel do estado na implementação de políticas culturais.

Para que uma política pública ou ação interna da administração pública seja bem sucedida é necessário que seja amplamente discutida, dentro de uma abordagem democrática. Alguns questionamentos com base na sociologia da cultura, serão também analisados, considerando a perspectiva que posiciona o Estado no seu sentido de gestor, as políticas públicas culturais, via experiência de editais culturais no Ceará e os produtores culturais, uma vez que o principal objetivo dessa pesquisa é verificar se a experiência em foco, permitiu o acesso e democratização da cultura no período abordado.

A política de Editais no Governo Cid Ferreira Gomes (2011-2014)

No que diz respeito ao estado do Ceará, avalia-se as políticas de incentivo fiscal à cultura por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei 12.464), conhecida como Lei Jereissati, e que configura-se como uma ferramenta importante para desenvolver o setor

cultural cearense. Por fim, no tópico : Análise de Editais Culturais, analisa-se a atual política da Secretaria da Cultura do Ceará (SECULT), pautada na consolidação de políticas públicas para investimentos na área cultural, que visam garantir a captação de recursos à sociedade civil, por meio de editais de seleção pública, garantindo o acesso aos financiamentos públicos do estado, de maneira democrática, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, no âmbito da cultura, estimulando os processos de criação, produção, circulação de serviços culturais território cearense, com base no percurso do financiamento dos editais públicos de cultura, como política pública de governo, numa perspectiva avaliativa dos editais estaduais de fomento à cultura no estado do Ceará, no segundo mandato do governo Cid gomes (2011-2014).

Políticas culturais no Governo Tasso Jereissati (1986-1990)

Para que uma política pública cultural seja realizada ela necessita efetivamente está articulada federativamente, uma vez que atuação da União, estados e municípios no campo da cultura concorre decisivamente para sua efetivação eficaz. A necessária coordenação do Ministerio da Cultura é responsável para que a ação operacional de uma política pública mais abrangente consiga então capilaridade dentro de gigantesca rede instiucional cuja função é exercer a coordenação das diversas estratégias do Sistema Nacional de Cultura.

O Ceará foi sede da primeira Secretaria da Cultura do Brasil, criada em 1966, possuindo assim um longo histórico de gestão pública no campo da cultura, que inicia-se ainda no governo militar, passando pelo período da redemocratização do País, vivendo toda a fase da política neoliberal de Fernando Henrique, até chegar as diretrizes socioculturais do governo do Partido dos Trabalhadores de Luís Inácio da Silva, alcançando desse modo todas as políticas públicas de cultura implantadas no Brasil nas últimas décadas.

Ao longo desse período observa-se expressivas mudanças no campo cultural do Estado, substituindo o amadorismo das produções artísticas e a ausência completa de políticas públicas para o setor, por novos mecanismos de incentivo à Cultura, introduzindo novos agentes, práticas e procedimentos que contribuíram para para a criação de um sistema cultural muito mais dinâmico.

Desse modo a dependência direta de recursos do Estado fora sendo gradativamente alterada por uma lei de incentivo á cultura. O financiamento a cultura, por meio de uma lei específica, provocou mudanças significativas no campo cultural cearense.

A percepção do potencial estratégico da Cultura para o desenvolvimento humano, social e econômico marcou o campo cultural nos últimos anos. As políticas públicas passaram a ser elaboradas a partir de uma visão transversal, abordando suas interfaces com demais setores - Economia, Política, Turismo, Tecnologia, Comércio -, requerendo atores mais qualificados e com visão multidisciplinar.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram feitas diversas reformulações nas leis de incentivo visando uma maior aproximação com o setor empresarial criando novas condições de renúncia fiscal tanto em relação a Lei Rouanet quanto na lei do Audiovisual, resultando na reforma da Lei em 1995, cujo principal objetivo foi mpliar o limite de desconto para as empresas, agilizando esburocratizar os procedimentos para obtenção dos recursos e criando um mercado de captação, em reconhecimento ao papel fundamental do produtor cultural.

Em 1987, acontece a ascensão política do empresário, Tasso Ribeiro Jereissati ao governo estadual do Ceará, implemetando uma nova era na política cearense, conhecida com governo das mudanças. Foram revistas as bases da política tradicional cearense e seu lugar postas em prática novas práticas capitalistas. A candidatura de Tasso Jereissati representava a esperança de modernização do estado que tinha lugar em novo modelo de política que tinha como lema o símbolo das “mudanças”.

Mesmo tendo alcançado um crescimento econômico no início da década de 90, isso não impactou diretamente na diminuição das taxas de miséria e analfabetismo no estado, constituindo um empecilho à formulação e desenvolvimento de política públicas para a

cultura. O plano de mudanças do novo governo, priorizou a divulgação das ações culturais, por meio da Televisão Educativa, cumprindo o projeto de campanha em relação a política cultural:

Preservar, difundir e ampliar os acervos museológicos, bibliográficos e documentais do Estado e conservar e restaurar bens móveis e imóveis de valor histórico e artístico, assim como sítios e paisagens naturais, que por seu valor se integrem ao patrimônio cultural cearense; - Estimular o associativismo, a criatividade, a manifestação e preservação da identidade cultural das comunidades e grupos populacionais das diversas regiões e segmentos sociais no Ceará; - Apoiar as atividades intelectuais e artísticas, promovendo o intercâmbio das manifestações culturais e facilitando sua difusão". (PLANO DE MUDANÇAS, 1987, p. 10)

Tendo como prioridade a implementação do setor cultural cearense o governo Tasso procurou romper a visão tradicional de cultura que prejudicava o desenvolvimento de uma política cultural, uma vez que o setor da cultura era visto como pouco lucrativo ocupando um espaço diminuto dentre todas as políticas públicas.

O estado dentro do contexto neoliberal, inicia a implementação de parcerias com o mercado visando atender a demanda dos produtores culturais cearenses, por meio da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 12.464), de 29 de junho de 1995, conhecida como a Lei Jereissati, promulgada no segundo mandato de Tasso Jereissati como governador.

A Lei Jereissati institui dois importantes mecanismos de incentivo à cultura: o FEC – Fundo Estadual de Cultura e o incentivo a projetos culturais ou mecenato estadual. Essa lei estadual seguia o modelo das leis de incentivo à cultura no Brasil, e visava, garantir investimentos maiores na área da cultura no estado por meio do financiamento empresarial, estimulando a iniciativa privada, via incentivos fiscais, com abatimentos direto do de até 2% ICMS.

Tornou-se um desafio para o governo Tasso a implantação de uma política de cultura que fomentassem as mais diversas atividades culturais, democratizando o acesso da população à área cultural, formulando uma política que refletisse sobre a importância da cultura no desenvolvimento sócio-econômico do Estado, conscientizando a população, despertando seu interesse por manifestações e práticas culturais. O novo modelo de política cultural visava a descentralização das ações da Secretaria de Cultura e Desporto, criando e articulando o Sistema Estadual de Cultura e do Conselho de Desenvolvimento Cultural.

Análise da política pública de editais Culturais no Governo Cid Gomes (2011-2014)

A busca por transparência na gestão de políticas culturais, tem reforçado a ideia de democratização do acesso a cultura, com ênfase na participação e descentralização do fomento cultural público. Neste cenário, é necessário analisar o uso de editais de fomento a Cultura como instrumento de uma política cultural democrática de acesso aos recursos oficiais no âmbito da cultura do Governo Luis Inácio Lula da Silva, que trouxe à luz as discussões contemporâneas acerca das políticas públicas de cultura, ampliando significativamente o debate democrático e a participação social nos seus diversos processos deliberativos, atuando diretamente para instaurar a interlocução com a sociedade, entendendo que as políticas públicas de cultura demandam participações efetivas, o que maior transparência, no controle da democratização do acesso aos recursos e suas formas de aplicação.

A compreensão da cultura como um direito de todos perpassa a ideia de que uma política cultural democrática deve não apenas assegurar o direito de fruição como também o direito de produção, determinando assim, também o direito a participação nas etapas de suas formulações e deliberações.

As gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira marcam o período de atuação eficaz do Ministério da cultura ampliada por meio de reformas político-administrativas, realização de concursos públicos, dando uma maior operacionalidade ao Ministério contribuindo para dar à área de cultura as condições necessárias para a formulação de políticas culturais.

Houve atuação ministerial com caráter mais nacional, com alguns programas e projetos buscando sistematicamente uma dimensão nacional, como por exemplo : o Cultura Viva, que alcançou um número significativo de pontos de cultura em todo território nacional.

Ao agir como fomentador direto, o governo federal, enfrenta dificuldade em escalonar nacionalmente sua atuação, não conseguindo entender/perceber certas interfaces regionais, para que possa realizar um acompanhamento e monitoramento adequados dos investimentos.

Apenas alguns programas do MinC conseguiram um grande alcance nacional, e assim, mesmo, decorreram de arranjos que se sustentaram na ênfase dada à descentralização para estados e/ou municípios. Um bom exemplo é o programa Cultura Viva, que conquistou sua abrangência somente após ter sido descentralizado. Merecem também destaque os programas DocTV, Sistema de Bibliotecas Públicas, Brasil Criativo e o Fundo Setorial do Audiovisual.

Mesmo após a saída de Gilberto Gil do Ministério da Cultura, a gestão de Juca Ferreira, mantém a mesma estratégia de gestão pautada na intervenção do Ministério consolidando um horizonte novo das políticas culturais nacionais em todo no País, com o incentivo cultural, assumindo a forma de deduções nos impostos devidos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de três maneiras distintas : - doação, com transferência de recursos aos produtores culturais correspondendo ao que passou a chamar de mecenato cultural, - patrocínio, a transferência de recursos é feita a produtores culturais para a realização de projetos culturais. A terceira e última forma é o investimento que tendo a finalidade promocional de retorno institucional com uma clara intenção de participar dos lucros financeiros.

Muito embora os incentivos fiscais à cultura já existissem no Brasil, mesmo que de maneira indireta, a partir de 1986, com a Lei Federal no 7.505, uma legislação específica surge. Mais conhecida como Lei Sarney, a lei da cultura foi apresentada no Congresso Nacional em 1972 e somente aprovada em 1986, visando incentivar o investimento de empresários no setor da cultura, pretendendo melhorar o acesso e a democratização da cultura em todo país, utilizando para isso um mecanismo de financiamento às atividades culturais, com a concessão de incentivos fiscais deduzidos do Imposto de Renda de quem desejasse incentivar projetos culturais através de doação, patrocínio ou investimento.

Mesmo que seus resultados não tenham sido divulgados para que possam ser analisados com maior rigor, essa lei foi de uma importância enorme para o ressurgimento do setor cultural brasileiro no período que compreende os anos de 1986 a 1989.

Com a revogação da lei Sarney no início do governo Collor, em 1990, e também após a extinção do Ministério da Cultura, houve o agravamento da falta de incentivo oficial para o setor da cultura, o que repercutiu diretamente na produção cultural brasileira, o que reduziu drasticamente o apoio das empresas incentivadoras de projetos culturais.

Como alternativa encontrada, surgiram, a criação de leis municipais. A primeira lei municipal foi a Lei Mendonça (Lei no 10.923/90), do município de São Paulo, só regulamentada em 1991, que tornou-se pioneira consubstanciou-se em modelo para diversos municípios, por meio da dedução do Impostos como o IPTU, ICMS e ISS.

Ainda no Governo Collor, foi sancionada a Lei no 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet que introduziu o modelo de aprovação de projetos por uma comissão formada por representantes do governo e de diversas entidades culturais, estabelecendo inúmeras ações de âmbito nacional, instituindo o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), recuperando alguns mecanismos da Lei Sarney, tendo também estabelecido instrumentos de fomento a projetos culturais como : Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), Fundo Nacional da Cultura (FNC) e Incentivo a Projetos Culturais (Mecenato).

Reformada em 1995, a Lei Rouanet, tinha como objetivo dar mais agilidade ao processo de análise dos projetos, desburocratizando o acesso aos incentivos, aumentando o desconto do Imposto de Renda de 2% para 5%, o que de uma certa forma resultou em um crescimento no número de projetos incentivados e dos recursos viabilizados para a cultura no período. Merece também destaque a criação em 1993, da Lei 8.685, a Lei do Audiovisual, que possibilitava a dedução integral do apoio oferecido a projetos audiovisuais, podendo o patrocinador fazer o lançamento desse recurso como despesa.

Há uma dificuldade histórica para que as políticas culturais sejam implementadas pela agenda governamental. Os investimentos no setor cultural brasileiro são relativamente baixos e seguem um roteiro de mero instrumento de propaganda dos diversos governos ditatoriais e sumariamente negligenciado por sucessivos governos democráticos (ARRUDA, 2003; RUBIM, 2009).

A partir da década de 1980 a cultura é assumida na agenda governamental do país seguiu o modelo neoliberal de fomento e incentivo à cultura, expandindo-se depois, durante a década de 1990, no mesmo compasso, de acordo com as ideias normativas que baseavam-se na política de renúncia fiscal, no âmbito da Lei Rouanet (1995) em todo o território nacional (ARRUDA, 2003; OLIVIERI, 2004).

Com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro escolhido para assumir a pasta da Cultura, foi o cantor e compositor, Gilberto Gil, que procurou dotar o MINC com uma agenda cultural mais nacional, promovendo ações que estabeleceram programas e projetos, que já no primeiro momento buscaram sistematizar políticas públicas numa dimensão nacionalizada, com destaque para o programa o Cultura Viva e os pontos de cultura, que espalham-se por todo o território brasileiro dando apoio a diversos projetos culturais antes excluídos dos apoios institucionais.

Mesmo após a saída do Ministro Gilberto Gil, houve uma continuidade de um projeto político no Ministério da Cultura, e a escolha de Juca Ferreira, transforma-se em uma ação importante para ampliar as políticas culturais que foram empreendidas em todo o país, apontando novos horizontes para a efetivação de um ambiente cultural democrático no Brasil.

A gestão Lula / Gil na cultura, é caracterizada pela abrangência assumida em relação a democratização da cultura pelo Ministério. São fundamentais projetos como: o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura, que consolidam a política institucional do ministério por meio de uma reforma administrativa que propiciaram uma infraestrutura básica, mais adequada às atividades do ministério, que viabilizou a implementação das câmaras setoriais, dos seminários e das conferências culturais, como por exemplo, Conferência Nacional de Cultura. Houve por tanto uma tentativa de nacionalização de atividades e ações, visando uma democratização do acesso a cultura.

As leis de incentivo alcançaram, de um certo modo, um imenso protagonismo no âmbito do tema das políticas de financiamento cultural evidenciando distorções entre o poder decisório do Estado no fomento e distribuição de verbas públicas para a cultura.

A instituição da política de editais para a cultura no ministério da Cultura, por meio do Fundo Nacional de Cultura e a participação de inúmeras empresas estatais no patrocínio direto à cultura, tem seguido a lógica neoliberal que deu ao mercado o poder de decisão em relação a cultura brasileira, principalmente porque é o Estado que deveria assumir o papel de protagonismo no financiamento cultural do País.

No Ceará as políticas de incentivo fiscal à cultura se deram por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei 12.464), conhecida como Lei Jereissati, que fora sancionada em 1995 e revogada em 2006, percorrendo uma trajetória com histórico de altos e baixos, mas que acabou tornando-se uma ferramenta importante para desenvolver o setor cultural cearense, pois, viabilizou o diálogo, o público e privado, na consolidação do financiamento a cultura.

Antes, da lei Jereissati, os produtores culturais cearenses, tinham como única forma de financiamento públicos para fomento a projetos artísticos, a Lei Rouanet, de esfera nacional e que substituiu a lei Sarney, pioneira no país, no financiamento público de cultura

com base na renúncia fiscal . Revogada em 2006, a pesar do entusiasmo inicial, a lei passou por mudanças significativas ao longo de sua existencia.

A maior delas, foi a decisão em 1997, por parte da Secretaria de Cultura do Estado (SECULT-CE), de implantação de um teto mensal de R\$ 320 mil para a captação de recursos públicos para a cultura, que de maneira geral, acabou gerando diversos e recorrentes empecilhos á captação de recursos, o que levou a SECULT a suspender, em 2002, a recepção de novos projetos, pela a insuficiência de verbas.

No ano de 2006, em substituição a lei Jereissati, surgiu a Lei nº 13.811/06, (Lei do SIEC), que instituiu o Sistema Estadual da Cultura, criando uma articulação politica que dialogava com ás ações do governo federal, visando o estabelecimento do Sistema Nacional de Cultura, com base no financiamento de projetos via Fundo Estadual de Cultura (FEC) e fomento cultural por meio da iniciativa privada através da renúncia fiscal estadual (ICMS), ambos preservados da Lei Jereissati.

O sistema instituiu em escala estadual um terceiro modo de captação - os editais públicos - que constituem-se mais democráticos, e que caracterizam-se, por atender a captação de projetos com orçamentos menores, em suas diversas etapas: produção, divulgação e circulação. Entre os anos de 2007 e 2010 cerca de 876 projetos apoiados por meio de editais , contemplando todas as regiões do Estado, segundo dados da SECULT.

Após um período considerável de crescimento, o setor cultural brasileiro passa por uma fase de estagnação a partir do primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014), justificada, pela redução significativa de investimentos e nas mudanças processadas pelo governo recém eleito, que estrategicamente, optou por um afastamento entre oMinC e as bases sociais como por exemplo os Pontos de Cultura.Houve uma regressão do incentivo oficial via Lei Rouanet . A criação da secretaria da Economia Criativa(SEC), em 2012, passou a orientar a ideia governamental de cultura e desenvolvimento, através de uma rede de Observatórios, criada para acompanhar os setores criativos com ênfase no suporte dado às políticas públicas,baseando-se na ideia da economia da cultura, da economia criativa ou da economia solidária.

Análise de Editais Culturais

A política da Secretaria da Cultura do Ceará (SECULT) está pautada na consolidação de políticas públicas para investimentos na área cultural, visando garantir a captação de recursos à sociedade civil, por meio de editais de seleção pública, garantindo o acesso aos financiamentos públicos do estado, de maneira democrática, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, no âmbito da cultura, estimulando os processos de criação, produção, circulação de serviços culturais no território cearense.

De uma certa forma, a politica de editais proposta pela Secretaria de Cultura do Ceará, acompanha as redefinições políticas implementadas a nível nacional, a a partir de 2003, que visavam dar á cultura um espaço estratégico nas propostas de desenvolvimento e revitalização de bens culturais, exigindo uma reestruturação das agendas políticas estatais, com ênfase, sobretudo, nas questões intersetoriais do campo cultural.

Neste iten analisa-se o percurso do financiamento dos editais públicos de cultura, como política pública de governo, numa perspectiva avaliativa dos editais estaduais de fomento à cultura no estado do Ceará, no segundo mandato do governo Cid gomes (2011-2014). A avaliação de políticas públicas de editais segue o caminho metodológico de uma abordagem da realidade.

Foram analisados os resultados da política de editais públicos de fomento e incentivo a cultura no estado do Ceará, no âmbito da Lei nº 13.811/06, que criou o Sistema Estadual da Cultura, no período de 2011 a 2014, no segundo mandato do governo Cid Gomes, partindo-se de um estudo sobre o volume de investimentos e a evolução da captação de recursos públicos de projetos culturais.As formas de funcionamento da lógica de atuação da Lei do SIEC é abordada de maneira a analisar os principais aspectos do incentivo fiscal à cultura e sua relação com a política cultural no governo Cid Gomes.

Com o fortalecimento do chamado “terceiro setor”, o mercado encontrou um lugar de destaque no campo da cultura configurando-se com protagonista na gestão pública não-estatal, por meio do mecanismo de “publicização”, oriundo da Reforma do Estado desde 1995.

Entre outros fatores, para a consolidação de uma estrutura base do sistema cultural cearense, pode-se afirmar, que é a entrada em cena de novos atores culturais, um fator importante para a diminuição de tensões e disputas por meio da captação de verbas via Lei Rouanet, contribuindo para crescimento do seu campo de atuação com o ingresso de novos interlocutores no sistema cultural, acompanhando por via direta todas as diretrizes estabelecidas no âmbito das políticas nacionais.

Na gestão da Secretária de Cultura do Estado, professora Claudia Leitão (2003-2006), destacam-se dois fatores favoráveis e significativos: o apoio do então governador Lúcio Alcântara e o papel decisivo do ministro da Cultura Gilberto Gil.

A Secretaria de Cultura do Ceará (SECULT), havia há pouco implementado a defesa institucional da “retomada do Estado no seu papel de definição de uma política voltada para a inclusão social, por meio da construção de uma cidadania cultural”, com ênfase no esforço de criar um Sistema Estadual de Cultura, elegendo para isso, um leque de ações estruturantes, entre eles, a interiorização da cultura no Estado como ação prioritária, com atuação em todas as 184 cidades cearenses, através do projeto denominado “Cultura em Movimento”, nos anos de 2005-2006.

A própria SECULT foi responsável por fomentar e estruturar diversos projetos articulados na área cultural, numa assumida missão de produtora, fato que impactou diretamente no campo de atuação dos produtores culturais, pois além de propor projetos culturais encarregava-se pela captação de recursos por meio das leis de incentivo, estadual e federal.

Como resultado, surge também a prática reorganizacional de convênios e contratos, no contexto das políticas públicas, entre pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, com os diversos entes federados (união, Estado e Municípios) visando a gestão de projetos culturais por meio do financiamento público, seguindo as orientações dos modelos definidos no Plano Nacional da Cultura (PNC) até 2020 (BRASIL, 2011).

O mecenato federal, contextualmente, é implementado como uma matriz geral, das leis estaduais, mesmo que a Lei Rouanet trabalhe a partir um tributo (IR) e os estados com o ICMS. A análise do mecenato cearense, instituído pela Lei nº 13.811/2006, segue os rumos da Lei Jereissati e a experiência das gestões culturais baseadas no fomento por meio do incentivo fiscal, com os repasses financeiros pela empresa, realizados de três formas: doação, patrocínio e investimento, respeitando-se o limite mensal do percentual de dedução fiscal de modo diferenciado e de acordo com a forma de incentivo.

O programa de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, firmava algumas convicções :

A valorização da cultura nacional é um elemento fundamental no resgate da identidade do país. É preciso, pois, abrir espaço para a expressão de nossas peculiaridades culturais (inclusive de corte regional), sem que isso se confunda com um nacionalismo estreito, mas sim articulado e aberto às culturas de todo o mundo. Trata-se, na linha de nossa melhor tradição cultural, de resgatar os traços peculiares de nossa identidade em formas de expressão de cunho universal, isto é, em diálogo aberto com todo mundo. É essencial, nessas condições, realizar um amplo processo de inclusão cultural, garantindo, de forma progressiva, o acesso de toda a cidadania à produção e fruição cultural, bem como a livre circulação de ideias e de formas de expressão artística.

Nesse sentido, a análise da trajetória da política cultural de editais públicos, permeia o período de 2011 a 2014, no âmbito dos contextos em que foram lançados, as formas de divulgação e os períodos próprios de cada um deles, desde o processo de publicização,

inscrição, divulgação, captação e prestação de contas, visando compreender os conceitos e objetivos da política de editais de fomento à cultura.

Acompanhando os rumos no campo da cultura ocorridos no Brasil, desde a década de 1990, com alterações significativas da política cultural que passou a adotar um novo modelo no qual as ações culturais eram realizadas através do mecenato, o estado do Ceará, adota a renúncia fiscal, como a principal política cultural tentado valorizar a aplicação do acesso a uma nova fonte de recursos.

Surgem, nesse período uma nova prática seletiva de projetos, candidatados a editais diversos dentro do programa de incentivo a cultura implementado pelo estado, seguindo um plano de trabalho que precisaria ser desenvolvido pelo proponente, contendo as ações a serem realizadas com os recursos conveniados.

Durante o segundo mandato do governador Cid Ferreira Gomes, fase que vai de 2011-2014, observa-se a gradual diminuição de investimento em cultura dentro do conjunto de políticas públicas do governo estadual. Houve uma clara estratégia de efetivar ações pontuais para a área.

Merece destaque, apesar disso, a reestruturação do Teatro São Luiz e a reforma do Centro Dragão do Mar, aumentando positivamente em até 30% a arrecadação em editais junto à ANCINE e o BNDES. É perceptível, portanto, a descontinuidade da política cultural estadual, mas merece destaque a consequente estruturação da política de lançamentos dos editais voltados para a cultura estadual

O financiamento a cultura no Ceará, se dá basicamente, de três formas: (i) recursos do Tesouro Estadual; (ii) incentivos originários do Fundo Estadual de Cultura e do Mecenato-FEC; e (iii) incentivos originários da Lei Rouanet. No período de 2011-2014, os recursos do Tesouro Estadual somaram em média, 0,42% do total dos recursos liberados como aportes para a área da cultura, mas somente foram pagos nesse período, algo em torno de 0,36% / 0,37%, do total do orçamento disponível.

Os investimentos em Cultura no Ceará, passou de R\$ 27 milhões em 2007 para R\$ 78 milhões de aportes em 2010, em valores correntes. Apesar disso, esses dados mostram apenas uma tendência, não permitindo, no entanto, saber a situação na atualidade.

O estado do Ceará tem participação relativa no total dos orçamentos estaduais do Brasil, para as três esferas de governo, aumentando de 1,90% em 2007 para 3,09% em 2010 (segundo IBGE), o que é muito positivo em relação aos recursos orçamentários. O Fundo Estadual da Cultura-FEC é responsável por financiar 80% do custo total dos projetos selecionados por meio de editais culturais públicos, sendo o restante captado por contrapartida dos interessados.

O estado também tem buscado outras fontes de financiamento à cultura como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, a do Banco do Nordeste do Brasil-BNB e as da Lei Federal Rouanet (n. 8.313/1991), por meio principalmente do Programa Nacional de Apoio à Cultura-Pronac, o que tem ajudado na captação de recursos que estimulam a produção e difusão cultural em nosso estado.

Considerando a relação do estado do Ceará com a Lei Rouanet, pode-se concluir, que como ente federado ele participa desde o primeiro momento usufruindo dos benefícios orçamentários dessa Lei. Para se ter uma ideia, entre 2000 e 2016, foram movimentados pelo Ceará cerca R\$ 167,5 milhões em valores correntes. Os investidores cearenses aportaram em torno de R\$ 149,3 milhões ao programa. O problema, é que no último caso, esses valores não foram destinados necessariamente a projetos realizados por produtores cearenses.

O evidente pioneirismo do estado do Ceará na institucionalização da cultura, criou as condições básicas para a formulação de políticas públicas culturais em períodos mais recentes, o que de uma certa forma, justificou a institucionalização do Plano Estadual de Cultura. Acompanhando as políticas, percebem-se engajamento e comprometimento dos atores da cultura. O estado possui uma sólida e ampla legislação para o setor, que serve de estímulo às empresas beneficiadas, como incentivos fiscais, com destaque também para inúmeras ações estatais que estruturam diversos segmentos da cultura cearense.

Ao analisar-se os dados sobre financiamento á cultura no Ceará, fonte SECULT-CE, com base nos projetos beneficiados pelo Mecenato e pelo Fundo Estadual de Cultura, no ano de 2010, 56 projetos foram apoiados pelo mecenato e 354 pelo Fundo Estadual de Cultura. Nos anos analisados nesta pesquisa (2011-2014), observa-se um crescimento considerável dos investimentos por parte do estado. O mecenato financiou 95 projetos enquanto o Fundo estadual de Cultura, viabilizou 212 projetos. Neste caso houve um decrscimo 42 projetos financiados a menos. Em 2012, o Mecenato investiu em 138 projetos culturais enquanto o Fundo Estadual de Cultura, é reponsável por viabilizar 374 ações culturais.

O ano de 2013 os investimentos por parte do mecenato beneficiaram 155 projetos, ficando o Fundo Estadual de Cultura responsável por 276 projetos de cultura. No último ano analisado, 2014, o Mecenato apoiou 140 projetos e o Fundo estadual de Cultura, outros 480 projetos. Nos quatros anos analisados, o Mecenato apoiou 448 projects enquanto O Fundo estadual de Cultura um total de 1342 projects culturais. O número total de projetos financiados no periodo analisado é de 1790 projetos que receberam financiamento por meio da política pública de editais implemntada no segundo mandato do Governo Cid Gomes (2011-2014).

O quadro 01 demonstra o total de projetos incentivados nao Estado do Ceará- 2011-2014.

Quadro 01 – Formas de financiamento a cultura no Ceará – 2010-2014

Ano	Mecenato	Fundo Estadual De Cultura – FEC
2011	95	212
2012	138	374
2013	155	276
2014	140	480
Período: 2011-2014	448	1342

Fonte: Governo do Estado do Ceará

Mesmo assim, o setor cultural, do Ceará, infelizmente ainda carece de dados e informações mais sistematizados e confiáveis. Esse problema, faz com que constate-se a total falta de um inventário sobre captação e investimentos em cultura no estado, sobretudo no período de 2011-2014, faltando ao governo, uma melhor organização, desses dados, que são estratégicos para o desenvolvimento de políticas públicas de cultura.

Há uma considerável sazonalidade das políticas culturais do estado do Ceará o que leva á má distribuição de bens e produtos culturais. Além disso, percebe-se algumas assimetrias em relação aos investimentos nas mais diferentes linguagens artísticas, em detrimento, por exemplo, da memória o que repercute negativamente sobre os investimentos em acervos audiovisuais, museológicos, , documentais.

A visão liberal - aqui entendida como a desresponsabilização do Estado no que diz respeito a formulação de políticas culturais- acentua a ideia, histórica do apoio do Estado a indústria cultural do que mesmo aos empreendedores culturais. Neste sentido os editais para a cultura ainda. apresentam sazonalidade e insegurança aos empreendedores, que se defrontam com uma imensa burocracia na legislação de incentivo a cultura, agravando ainda mais as dificuldades para a captação de orçamentos para fomento e financiamento da cultura.

Mesmo que o estado tenha avançado com a conexão entre a cultura e economia da criatividade, com ações estatais que caminham na direção da promoção do diálogo e da participação, levando, desse modo a transversalidade e a diversidade, com o aumento das

alocações orçamentárias para o setor, na ordem de (1,5%) por parte do Tesouro Nacional, ainda não se cumpriu as metas de descentralização das ações culturais no Estado do Ceará, merecendo, porém, destaque a criação do Selo de Responsabilidade Cultural, novos aportes financeiros para o Plano de Cultura Infância do Ceará e os lançamentos periódicos de Editais para a celebração de convênios, como : Carnaval no Ceará, Ceará da Paixão, Incentivo às artes, Tesouros Vivos da Cultura, Escolas da Cultura, etc, numa demonstração positiva de retorno e inflexão.

Considerações finais

Esta pesquisa buscou analisar e entender as características da política de financiamento público cultural, no estado do Ceará, durante o último mandato do Governador Cid Ferreira Gomes (2011-2014), acompanhando todos os processos de desenvolvimento de uma legislação própria para cultura no Estado, em face do pioneirismo da SECULT-CE, ainda na década de 1960, passando historicamente as décadas de 1980 e 1990, a partir principalmente, da criação da Lei Jereissati e culminando com a institucionalização do Plano Estadual de Cultura.

Este trabalho identificou que, ao seguir a nova política cultural federal, o Estado do Ceará, assegurou aos produtores locais, o acesso democrático aos investimentos governamentais e a convivência com as leis de incentivo e editais, como fontes de financiamento direto para a execução de seus projetos culturais, uma vez que o novo SIEC propõe claramente redimensionar a Lei estadual de Incentivo à Cultura, criando uma política sistemática de quotas visando evitar a concentração de bens e serviços culturais na capital do Estado, garantindo a política de editais para o Estado, como um todo.

A institucionalização de um Sistema Estadual de Cultura promoveu a interiorização de ações da pasta da cultura, com o estímulo à criação de um sistema alinhado com os ideais da modernização da gestão das políticas públicas para a cultura no estado.

A análise das diversas configurações do setor cultural no Ceará, até o momento da pesquisa, permitiu observar que essas mudanças que estão sendo processadas acompanham, mesmo que de maneira desordenadas, o ideal de captação de recursos por meio do sistema de financiamento à Cultura.

Este trabalho, cumpre portanto a função ao mostrar algumas questões que se mostram essenciais dentro do ambiente complexo da efetivação de políticas públicas, para que posteriormente possa servir como material de pesquisa que possibilite uma análise mais aprofundada em relação à temática, facilitando a identificação das relações entre o fomento à cultura e o acesso democrático ao financiamento público no campo da produção cultural, seguramente, indicam a emergência de um novo cenário histórico para as políticas culturais brasileiras (RUBIM, 2007; 2011; BARBALHO, 2007; CALABRE, 2009; CURY, 2002; BARBOSA, 2008), a partir do entendimento da reorganização das institucionalidades políticas, capazes de efetivar mudanças significativas que possibilitem a concretização de projetos implementados pelos mais diversos agentes culturais.

Referências bibliográficas

BARBALHO, A. A.; BEZERRA, J. H.; GADELHA, R. **Políticas Públicas de Cultura e Governamentalidade: as dimensões de participação e controle nos editais de ação afirmativa**. Salvador: [s.n], 2013.

BARBALHO, A. A. **Políticas Culturais no Brasil: primórdios (1500-1930)**. Salvador: EdUFBA, 2009.

BARBALHO, A. A. **A Modernização da cultura: políticas para o audiovisual nos governos Tasso Jereissati e Ciro Gomes – 1987 / 1988**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2005.

BARBALHO, A. A. **Políticas Culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença**. In: RUBIM, A; BARBALHO, A. Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EdUFBa, 2007.

BARBALHO, A. A. **Relações entre Estado e Cultura no Brasil**. Ijuí: EdUnijuí, 1998.

BRASIL. Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências. Presidência da República. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 24 dez. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 25 maio 2012.

BRASIL. Lei Sarney, nº7.505/86. De 02 de julho 1986. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 jul. 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm>. Acesso em: 25 maio 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Acompanhamento de Projetos**. Brasília: Ministério da Cultura, 2012. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet>>. Acesso em: 25 maio 2012.

CALABRE, L. **Política Cultural em Tempos de Democracia: a era Lula**. [S.l:s.n], 2014.

CALABRE, L. **Políticas Culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: EdFGV, 2009.

CALABRE, L. **Políticas Culturais: teoria e práxis**. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.

CALABRE, L. **Políticas Culturais: diálogos e tendências**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010.

OLIVIERI, C. G. **Cultura Neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura**. São Paulo: Escrituras, 2004.